

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL APLICADA  
AO MÉDICO

YASSER ARAFAT SALINAS CURY – CRM/AM 10.743, CRM/SP 181.309,  
CRM/PA 15.617 e CRM/RR 2.022

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, decidiu, na Sessão Plenária realizada no dia 23 de agosto de 2021, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 17/2021, REVOGAR A INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aplicada ao médico Dr. YASSER ARAFAT SALINAS CURY – CRM/AM 10.743, CRM/SP 181.309, CRM/PA 15.617 e CRM/RR 2.022, objeto da decisão proferida em 22/03/2021.

Manaus, 08 de setembro de 2021.

  
EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA  
Presidente